

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 3872-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **08 de Agosto de 2022 a 22 de agosto de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Fornecimento de Água sob Demanda

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral conforme demandas do complexo Theatro Municipal de São Paulo. Fornecimento sob demanda, conforme necessidades geradas pelas unidades, com preço fixo dentro do período do contrato de 12 meses. Sendo: - Galão de água mineral de 20 litros com troca de galão retornável - Galão de Água mineral de 20 litros com galão - Galão para água mineral vazio de 20 litros - Garrafas de água mineral com gas 300 ML - Garrafas de água mineral sem gas 300 ML Os galões devem ser fornecidos limpos, sem danos e dentro do prazo de validade. Dos locais de entrega: - Praça Ramos de Azevedo, S/N – Republica –SP - Rua Pascoal Ranieri, Nº 75 – Canindé - SP CONTRATADA deve enviar junto a proposta e apresentar sempre que solicitado

pela CONTRATANTE certificado da qualidade da água, a origem da Fonte e o processo de limpeza dos vasilhames.

Contrato de fornecimento com vigência de 12 meses, com preço fixado e todas as despesas de entrega e imposto inclusos.

Da contratação:

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.

a). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes.

b). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

c). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado até 48 (quarenta e oito) horas.

d). Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

e) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação da demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. Nos termos do Artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

- 1.1 - Cópia do CNPJ que comprove atividade na área objeto da presente contratação;
- 1.2 - Dados Bancários PJ do mesmo CNPJ da Contratada;
- 1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP que comprove atividade na área objeto da presente contratação.
- 1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa, juntamente com a Procuração ou documento que lhe confere poderes para contratar;
- 1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal e Estadual.
- 1.6 - Consulta de Apenados
- 1.7 - Cadastro de Contribuintes Municipais – CCM;
- 1.8 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 1.9 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 1.10 - Certidão de Regularidade de FGTS – CRF;
- 1.11 - Certidão Negativa de Débitos Federais (Dívida Ativa da União);
- 1.12 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link:

[regulamento-de-compras-novo-1.pdf \(theatromunicipal.org.br\)](#)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144